



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE/BA, CNPJ nº 26.571.435/0001-80.

Objeto: Contratação empresa especializada em impressão a laser colorida com fornecimento de equipamento em comodato, suprimento (papel A3 fotográfico 180g, toner original), manutenção com peça de reposição e software de conversão de cores DICOM para POSTSCRIPT com a finalidade de suprir a demanda da Policlínica Regional da Região de Irecê/BA.

Empresa contratada: M.E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA.

CNPJ sob nº 08.586.581/0001-05

Valor total da contratação: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação empresa especializada em impressão a laser colorida com fornecimento de equipamento em comodato, suprimento (papel A3 fotográfico 180g, toner original), manutenção com peça de reposição e software de conversão de cores DICOM para POSTSCRIPT com a finalidade de suprir a demanda da Policlínica Regional da Região de Irecê/BA.

1.2. Discriminação do objeto:

PLANILHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER COLORIDA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, IMPRESSORA SUPRIMENTO (PAPEL A3 FOTOGRAFICO 180 GRAMAS COM FOLHA BRILHANTE, TONER ORIGINAL, PEÇAS DE REPOSIÇÃO), MANUTENÇÃO E SOFTWARE DE CONVERSÃO DE CORES DICOM PARA POSTSCRIPT.	UN	30.000	R\$ 3,05	R\$ 91.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 91.500,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por dispensa de licitação, na forma do que preceitua o artigo 75, II, c/c §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a finalidade de aquisição do objeto constante no documento de formalização de demanda.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no artigo 75, inciso II, c/c §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu, Roberto Carlos Alves de Souza, presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, do M.E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.586.581/0001-05, com sede à Avenida Padre Anchieta, nº 385, Bairro Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas/BA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Consórcio.

Irecê/BA, 01 de outubro de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA

Presidente Sr. Roberto Carlos Alves de Souza